



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 035 DE 15 DE JULHO DE 2026**

**EMENTA:** Dispõe sobre a declaração de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor Gabriel Nicheti, servidor público do Município de Alfredo Chaves.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas na sede do Poder Legislativo deverão permanecer a meio-mastro, em sinal de pesar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 15 de julho de 2026.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Presidente da Câmara Municipal**